



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA  
Rua Capitão Manoel Lopes, S/Nº – Centro – Fone: 83-3491-1003  
CNPJ Nº. 01.612.684/0001-45

### **INFORMATIVO MUNICIPAL**

Lei de Criação: nº 014/97, de 08 de setembro de 1997

EDIÇÃO EXTRA

Em, 21 de outubro de 2025

NESTA EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 095/2025 – EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, EM VIRTUDE DA ALUSÃO AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, COMEMORADO EM 28 DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **DECRETO Nº 095/2025**

**EMENTA:** DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, EM VIRTUDE DA ALUSÃO AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, COMEMORADO EM 28 DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, amparado nos preceitos da Lei Orgânica Municipal:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo, no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), nos órgãos e nas repartições do Município de São José de Princesa - PB, em virtude das comemorações alusivas ao Dia do Funcionário Público, comemorado no dia 28 de outubro.

**Art. 2º** - Em virtude do previsto no Artigo anterior, fica facultado o expediente dos dias 27 e 28 de outubro de 2025, nas repartições do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

São José de Princesa – PB, 21 de outubro de 2025.

  
JULIANO DINIZ DE MORAIS  
PREFEITO